



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ 34.925.214/00001-90**

DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018-GAB/PMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I e o Art. 60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaubal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.ª LUCENILDA FERREIRA TAVARES, na função de CHEFE DO PROTOCOLO, da Prefeitura Municipal de Itaubal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal do Pírim/AP, 07 de março de 2018.

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal